



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 55/24, DE 02 DE MAIO DE 2024.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade, A frente à transição administrativa resolve a partir desta data **NOMEAR a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO** a senhora abaixo indicada, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 368/2006, de 22 de dezembro de 2006, proceder a **NOMEAÇÃO** da funcionária abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG
PAULINA GOMES ALVES	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	329.886.988-05	8.994.877-0/SP

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria será coberta por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 02 de maio de 2024.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 02 de maio de 2024.